



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 24/2014, de 18 de março de 2014.

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

JOSÉ MARCELO MARQUES, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM INDICAR, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, que se digne mandar construir uma unidade de Saúde no bairro do Pinho, na sede do Distrito de Sítio Alegre, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICAÇÃO

O bairro do Pinho, em Sítio Alegre, é bastante populoso e está crescendo muito. O Posto de Saúde de Sítio Alegre, não reúne condições para atender de modo satisfatório todos os moradores do Distrito de Sítio Alegre. Com a construção de uma Unidade de Saúde, naquele Bairro, as condições de saúde daquela população deverá melhorar bastante.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 18 dias do mês de março de 2014. .

JOSÉ MARCELO MARQUES
Vereador